



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias, s/nº, centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

DECRETO Nº 077 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo da Prefeitura Municipal de Serra Dourada, em decorrência da aposentadoria por idade da servidora Rita Lúcia de Souza Ferreira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 da Lei Municipal 020 de 16/05/2005 c/c Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88, resolve;

DESLIGAR:

Art. 1º RITA LÚCIA DE SOUZA FERREIRA, matrícula funcional nº 183, portadora da Cédula de Identidade nº 0915027720 SSP/BA e do CPF nº 000.695.695-56 do serviço ativo da Prefeitura Municipal de Serra Dourada por motivo de Aposentadoria por idade.

Art. 2º O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Serra Dourada efetivará o desligamento até o último dia do mês da publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra Dourada–BA, 21 de outubro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE



José Milton Frota de Souza
Prefeito Municipal